



RESOLUÇÃO Nº 228/2012

RECONHECE O CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB -, LOCALIZADA NA AV. DAS BARAÚNAS, 351 – BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 182/2012, exarado no Processo nº 0035932-4/2011, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º- Reconhecer, pelo período de 04 (quatro) anos, o Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a Distância na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, localizada na cidade de Campina Grande - PB.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 23 de agosto de 2012.

JOSÉ FRANCISCO DE MELO NETO
Presidente

CASSIO CABRAL SANTOS
Relator